

Portaria n.º 202204005382, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006482/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos da Silva Pereira – CPF: 823.555.842-49
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG458549

Portaria n.º 202204005384, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006476/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Freire da Silva – CPF: 186.207.522-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ7LP063391

Portaria n.º 202204005386, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo de Moraes Silva – CPF: 047.929.632-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDH45U8JT016015

Portaria n.º 202204005388, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006460/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valcir Jose da Graca Monteiro – CPF: 265.612.392-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2J2190882

Portaria n.º 202204005390, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006477/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lazaro Junior Bilby Baima – CPF: 594.415.342-34
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z0JA507718

Portaria n.º 202204005392, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006499/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iuri Silva Goncalves – CPF: 513.163.662-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0NG130766

Portaria n.º 202204005394, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006394/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eriivan da Silva Santos – CPF: 178.296.152-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX JOY BLACK/Pas/Automovel/9BGKD48U0MB249318

Portaria n.º 202204005396, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006384/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leoncio Carlos Beirao de Moura – CPF: 011.588.292-80
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6MP025335

Portaria n.º 202204005398, de 19/09/2022 -**Proc n.º 2022730006309/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Lima de Sousa – CPF: 056.780.722-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB124441

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204005372, de 19/09/2022 -**Proc n.º 0020227300064547/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud. de cat. e transf. de prop. em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qel4i61.
Interessado: Gerardo Martins Pereira – CPF: 065.020.083-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5096032

Portaria n.º 202204005373, de 19/09/2022 -**Proc n.º 0020227300064920/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qee6g46
Interessado: Claudemir de Oliveira Ribeiro – CPF: 353.771.602-82
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6K0400560

Protocolo: 854643

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 886 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 007/2022, em andamento nesta Secretaria, referente ao gerenciamento do Hospital Regional do Baixo Amazonas – Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Contituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas, no município de Santarém/PA, designando para compor a equipe de transição os seguintes servidores:

I – Gabinete do Secretário:

1. Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula 5959145/1;
2. De Leon Jean Freitas, matrícula 5929668/4.

II – Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA:

3. Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida, matrícula 59467561/3.

III – Divisão de Patrimônio – DIPAT:

1. Aderlon da Silva Lima, matrícula 5859135/2;
2. Allan Patrick Aquino Silva, matrícula 55207951/1;
3. André Ferreira Gomes, matrícula 54184483/6;
4. Heric Gomes Mourão, matrícula 57225334/5;
5. Raimundo Wagner Correa Silva, matrícula 57197577/1.

IV – Almoxarifado:

1. André Augusto Oliveira da Vera Cruz, matrícula 5955996/1;
2. Leonardo Campos Oliveira, matrícula 5945643/3;
3. Rivaldo Alcântara Lobato, matrícula 116033/1.

V – Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde – SAPS:

1. Marie Shinkai Bittencourt, matrícula 5959179/1;

VI – Suporte DIPAT – materiais CME:

1. Carolina Magno Baia, matrícula 5959199/1;
2. Tatiana Cardoso Viana de Macêdo, matrícula 5956266/1.

VI - Grupo de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais:

1. Brenna Mendes de Sousa, matrícula 5958049/2;
2. Elton Ferreira de Carvalho, matrícula 5958862/1.

VII – Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES:

1. Luciana Ferreira Minowa, matrícula 57208588/1;
2. Rinaldo Brito Ferreira, matrícula 57195457/1;
3. Simone Gabay do Nascimento, matrícula 54194018/2.

VIII – 9º Centro Regional de Saúde:

1. Aline Nair Liberal Cunha, matrícula 5897277/1;
2. Jociney Jo´se Pedroso da Silva Júnior, matrícula 5955697/2;
3. Joselia Cristina Maia Barros, matrícula 5897106/1;
4. Lucinelma Flora de Abreu Mota, matrícula 57190986/1;
5. Simara Cristina Liberal Freitas, matrícula 55209538/1.

IX – Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF:

1. Antônio Jorge Santiago Lisboa, matrícula 54194541/1,
2. Augusto Cesar de Souza Batista, matrícula 54192326/1,
3. Edina Raquel Meneses Silva, matrícula 57197122/1,
4. José Elias Pereira Damasceno, matrícula 57198243/1,
5. Márcio Wladimir Chaves Reis, matrícula 57191098/1,
6. Paula Roberta Xavier do Rosário, matrícula 595598/1.

Art. 2º - Fica designado como presidente da Comissão Especial de Transição o servidor Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula 5959145/1, podendo ser substituído pelo servidor De Leon Jean Freitas, matrícula 5929668/4, em caso de ausência.

Art. 3º - O Relatório Final deverá ser assinado por 01 (um) servidor de cada setor que compõe a comissão, devendo ser entregue em 15 (quinze) dias após a transição das OSS's, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 854828

PORTARIA Nº 887 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 006/2022, em andamento nesta Secretaria, referente ao gerenciamento do Hospital Geral de Ipixuna/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Contituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Geral de Ipixuna/PA, designando para compor a equipe de transição os seguintes servidores:

I – Gabinete do Secretário:

1. Narda Carolina Ferreira Carneiro, matrícula 57201976/3;
2. Rebecca Stephane da Costa Gomes, matrícula 55892888/4.

II – Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA:

2. Arthur Fernandes dos Santos, matrícula 5616775/2.

III – Divisão de Patrimônio – DIPAT:

1. Creuza dos Santos Melo, matrícula 8400636/2;
2. Marcos Wellington Carvalho Pinheiro, matrícula 54192304/1;
3. Maria Domingas dos Santos Silva, matrícula 57206429/1;
4. Waldevino Guerreiro Formigosa, matrícula 57231678/1;
5. Vitor Nazaré Gomes da Costa, matrícula 5176689/1.